

REDENTOR ENERGIA S.A.
CNPJ/MF 12.126.500/0001-53
NIRE Nº 33.3.0029392-2
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

1. DATA, HORA E LOCAL: 17 de dezembro de 2012, às 16 horas, na sede da Companhia.

2. CONVOCAÇÃO E PARTICIPAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados, tendo participado os Conselheiros Oderval Esteves Duarte Filho, Cristiano Corrêa de Barros, Antônio Maurício Maurano, César Vaz de Melo Fernandes e Paulo Ângelo Carvalho de Souza; o Diretor João Alan Haddad; o Conselheiro Fiscal Francisco Luiz Moreira Penna; e, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, Anamaria Pugedo Frade Barros.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente, Oderval Esteves Duarte Filho, que convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Eleição dos membros da Diretoria; eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho; Distribuição da remuneração dos Administradores; e, orientação do voto do representante da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da RME – Rio Minas Energia Participações S.A. referente ao pagamento de dividendos intermediários.

5. DELIBERAÇÕES: O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, as seguintes matérias:

5.1. Reeleger, em decorrência do final de mandato, os Srs. Paulo Eduardo Pereira Guimarães - brasileiro, casado, administrador, domiciliado na Av. Barbacena, 1200/5º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, portador da Carteira de Identidade nº CRA/MG-9526 e do CPF nº 536751266-68, para Diretor Presidente; Roberto Schäfer de Castro - brasileiro, solteiro, engenheiro, domiciliado na Av. Barbacena, 1200/9º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-2308699-SSPMG e do CPF nº 437244266-15, para Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; e, João Alan Haddad - brasileiro, solteiro, administrador, domiciliado na Av. Barbacena, 1200/9º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, portador da Carteira de Identidade M-1034114-SSPMG e do CPF nº 220071136-00, para Diretor, para cumprirem mandato de um ano, ou seja, até 17 de dezembro de 2013.

Os Diretores reeleitos declararam, antecipadamente, não incorrer em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia e não tendo nem representando interesse conflitante com o da Companhia; e, assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da alta Administração do Estado de Minas Gerais.

5.2. Eleger, em decorrência do final do mandato, como Presidente deste Conselho, o Sr. Cristiano Correa de Barros – brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Av. Barbacena, 1200/5º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, portador da Carteira de Identidade nº



MG-477965-SSPMG e do CPF nº 327933916-20; e, como Vice Presidente deste Conselho, o Sr. Oderval Esteves Duarte Filho – brasileiro, casado, economista, domiciliado na Praia de Botafogo, 501/6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, portador da Carteira de Identidade nº MG-4341104-SSPMG e do CPF nº 767880596-91;

5.3. Fixar a remuneração dos Administradores, para o período de maio de 2012 a dezembro de 2012, no valor mensal e individual de R\$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), e, no período de janeiro de 2013 até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2013, no valor mensal e individual de R\$700,00 (setecentos reais), cabendo o recolhimento, pela Companhia, da contribuição patronal ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, não podendo ultrapassar o montante total de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Como a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 26-04-2012, estabeleceu o montante de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) como verba global para a remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal, caberá a cada Conselheiro Fiscal, efetivo e suplente, como remuneração mensal, para o período de maio de 2012 a dezembro de 2012, o valor de R\$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) e, para o período de janeiro de 2013 até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2013, o valor de R\$700,00 (setecentos reais), cabendo à Companhia, também, o recolhimento da contribuição patronal ao INSS.

5.4. Orientar o voto favorável dos representantes da Redentor Energia S.A. na Assembleia Geral Extraordinária da RME – Rio Minas Energia Participações S.A. a realizar-se em 17-12-2012, em relação à aprovação do pagamento de dividendos intermediários, a título de antecipação parcial do dividendo obrigatório de 2012, com base no lucro apurado nas Demonstrações Financeiras em 30-06-2012, no montante de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi franqueada a palavra e, como ninguém quisesse se manifestar, encerrada a sessão, de cuja ata foi, em seguida, lida, aprovada e assinada por todos. E para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino.

aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros
Oderval Esteves Duarte Filho
Cristiano Corrêa de Barros
Antônio Maurício Maurano
César Vaz de Melo Fernandes
Paulo Ângelo Carvalho de Souza

Confere com o original.

Anamaria Pugedo Frade Barros
Anamaria Pugedo Frade Barros